



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 289, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

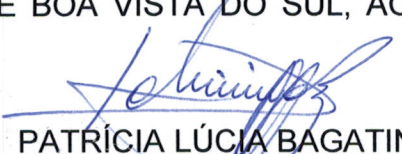
**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA,
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 100, DE 09 DE
MARÇO DE 2022.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 044/2025 da Secretaria Municipal de
Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a contar de 01 de julho de 2025, a carga horária semanal da
servidora BRUNA MAFFEI, mat. n.º 774, detentora do cargo de provimento efetivo de
Psicóloga, Portaria de Nomeação nº 100, de 09 de março de 2022, passando de 16
(dezesesseis) horas para 20 (vinte) horas semanais, com a devida aceitação da servidora.
Para a carga horaria de 20 horas semanais serão pagos os vencimentos proporcionais no
valor de R\$ 4.392,71 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um
centavos), de acordo com o número de horas, a teor do que dispõe o § 1º do artigo 3º da
Lei Municipal nº 626 de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/06/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.